

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para Aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

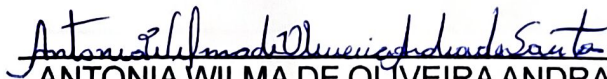
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

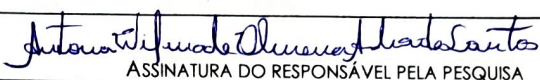
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de fevereiro de 2025.


ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA	3 Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 - SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ-CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 17/02/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL OFÍCIO BRANCO A4 CX C/ 10 RESMAS	CX	02		
	02	PAPEL MADEIRA	UND	30		
	03	PAPEL 60KG CORES VARIADAS PCT C/100	PCT	03		
	04	PAPEL 40KG CORES VARIADAS PCT C/100	PCT	03		
	05	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UND	20		
	06	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	20		
	07	FITA GOMADA ADERÊNCIA REF. 3777	UND	04		
	08	CANETA COMPACTO COLOR CX C/12 UND	CX	06		
	09	COLA DE ISOPOR 90GR CX C/12	CX	04		
	10	COLA BRANCA 90GR CX C/12	CX	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

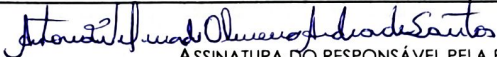
9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2025
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA	3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01
---	---	---	------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 - SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ-CEARÁ
---	---

5	MARACANAÚ: 17 / 02 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	PINCEL P/QUADRO BRANCO (AZUL/PRETO)	CX	02		
	12	REABASTECEDOR P/Q. BR (AZUL/PRETO)	CX	02		
	13	CADERNO BROCHURA GRANDE	UND	30		
	14	CADERNO BROCHURA PEQUENO	UND	100		
	15	CADERNO CALIGRAFIA PAUTA DUPLA	UND	100		
	16	PINCEL ATOMICO COLORIDO	UND	04		
	17	TINTA GUACHE CX C/12 CORES	CX	04		
	18	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100	CX	01		
	19	DUREX 12X3 TRANSPARENTE GRANDE	UND	02		
	20	TESOURA INFANTIL CX C/20UND	CX	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2025
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA	3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01
---	---	---	------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 - SIQUEIRA/JATOBÁ - MARACANAÚ-CEARÁ.
---	--

5	MARACANAÚ: 17/02/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-----------------------	--

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ	20 / 02 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--------------------------	----------------	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	ESTILETE PEQUENO CX C/12	CX	02		
	22	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA	CX	02		
	23	GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO	UND	02		
	24	RÉGUA TAMANHO MÉDIO	UND	10		
	25	LÁPIS PRETO Nº 01 CX C/144	CX	01		
	26	LÁPIS CERA GIZÃO CX C/12	CX	10		
	27	APONTADOR TAMANHO MÉDIO	UND	10		
	28	CLIPS 6/0 CX C/50	CX	04		
	29	CLIPS 2/0 CX C/100	CX	04		
	30	LÁPIS DE COR GR CX/12 UND	CX	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE	8	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
---------------------------------	---	--

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------